



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 078/GVMD/2018

Juara - MT, 15 de outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
**Marcelo Duarte Monteiro**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Mato Grosso.

Marcelo D. Monteiro – SINFRA

Protocolo nº 557/2018 – 17/10/2018

Assunto: Ofício nº 078/GVMD/2018 – Solicitando informações sobre a concessão de transporte rodoviário entre Juara/Sinop/Tangará da Serra/Juina/Cuiabá

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, informações sobre os serviços de concessão de transporte rodoviário intermunicipal, no tocante as rotas JuaraxCuiabá, JuaraxSinop, JuaraxJuina e JuaraxTangará da Serra.

Atualmente o município de Juara, distante aproximadamente 690km da Capital do Estado, conta apenas com uma empresa credenciada, fator propulsor para monopolizar o preço, além de praticar apenas duas viagens diárias a Cuiabá, em horários próximos e por rotas diferentes. Argumentamos ainda, que a mesma empresa possui a concessão da rota JuaraxSinop e JuaraxJuina. Já a rota JuaraxTangará da Serra não é atendida, e quando o cidadão necessita deslocar até o destino, precisa aguardar no município de Brasnorte o ônibus que vem do município de Juina.

Face ao exposto, destacamos a necessidade de ampliar o número de empresas detentoras da concessão e de horários de viagens, no sentido de viabilizar que os cidadãos juarenses utilizem o transporte rodoviário intermunicipal com mais frequência, pois os mesmos reclamam do alto custo do bilhete e dos horários de atendimento.

Sem mais, elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Ver. **Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Primeira Secretária

  
Ver. **Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)